



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzano
Contrato

Nº 002/2016

TERMO CONTRATUAL EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, E, COMO CONTRATADA, ADRIANA ARAÚJO MARINHO DOS SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, FIRMADO NOS MOLDES DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, sito na Rua Paraná, nº 70, Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador **Denis Claudio da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.356.375-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 261.783.148-50, residente e domiciliado na Rua Bassan Harati, nº 130, Jardim Anzai, Município de Suzano – SP, CEP 08665-010;

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 – Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

1/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A Sra. **ADRIANA ARAÚJO MARINHO DOS SANTOS**, brasileira, casada, tradutora e intérprete, portadora da cédula de identidade RG nº 19.659.616-6, SSP/SP, detentora do CPF/MF nº 160.510.998-32 e inscrita no CCM (Cadastro Municipal de Pessoa Física da Prefeitura Municipal de Suzano) sob o nº 43479, com data de 29/09/2015, residente e domiciliada na Rua Júlio César Rodrigues Nogueira, nº 86, Bairro de Vila Monte Sion, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08613-151, têm entre si justo e acertado, o que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

Do Objeto e da Fundamentação Legal

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de **SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

1.2. A fundamentação legal para a presente contratação é o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/96 (Lei de Licitações e Contratos).

CLAUSULA SEGUNDA

Da Vigência

2.1. O presente Termo Contratual possui vigência de, até, 12 (doze) meses, contados a

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 – Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

2/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e aditado nas formas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Dos Preços, dos Pagamentos, dos Reajustes e dos Recursos Financeiros

3.1. Ao presente Instrumento Contratual atribui-se o valor estimado global de, até, R\$ **7.920,00** (*sete mil e novecentos e vinte reais*), salvo o disposto na cláusula "3.6".

3.2. O valor hora da interpretação (tradução) é de R\$ **80,00** (*oitenta*), não sendo considerado, para fins de pagamento, tempo inferior ou igual a 10 (dez) minutos no somatório da(s) hora(s) posterior(es).

3.3. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento pelo(s) produto(s) recebido(s) em até 5 (*cinco*) dias após a entrega de documento fiscal na sua Diretoria de Contabilidade e Orçamento, desde que devidamente atestado conforme CLÁUSULA "4.2" e seus subitens.

3.4. Não haverá reajuste, do(s) preço(s) ofertado(s).

3.5. As despesas oriundas desta CLÁUSULA serão suportadas por recursos próprios da **CONTRATANTE** consignados na dotação nº. **17.17.17 01.031 7041 4051 3.3.90.30 – Material de Consumo**, do orçamento vigente.

3.6. O objeto deste Contrato poderá sofrer os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 – Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

3/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA

Do Serviço

4.1. O serviço será prestado nas sessões legislativas da CONTRATANTE e mediante sua solicitação, sendo somente pago se efetivamente realizado.

4.2. A **CONTRATANTE**, por meio do seu Diretor Legislativo, ou quem legalmente o venha a substituir, efetuará o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente instrumento, nas formas do art. 67 c/c art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

4.2.1. Prestado(s) o(s) serviço(s) objeto do presente contrato, total ou parcialmente, o servidor designado no parágrafo anterior efetuará a conferência e, estando de acordo atestará a respectiva execução.

4.2.2. A atestação descrita no parágrafo anterior é condição *sine qua non* para a realização do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA

Das Obrigações da CONTRATADA e da Garantia

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

4/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

- a) Prestar o(s) serviço(s) de interpretação da Língua brasileira de sinais durante a duração de todas as sessões legislativas, de acordo com a demanda da **CONTRATANTE** e sua conveniência.
- b) Aceitar pedidos parciais de acordo com as necessidades e interesses da **CONTRATANTE**, nas formas da CLÁUSULA QUARTA ”.

5.3. Comparecer, quando solicitada, para a realização do(s) serviços.

CLÁUSULA SEXTA

Da Novação

6.1. A abstenção, pela **CONTRATANTE**, do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste contrato, ou a ocorrência de descumprimento de qualquer obrigação da **CONTRATADA**, não será considerada novação, renúncia ou extinção da obrigação, que poderá ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Subcontratação

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se a não subcontratar o objeto do presente contrato.

7.1.1. Na hipótese de serviços complementares que, por sua natureza, reclamem execução por terceiros, fica a **CONTRATADA**, relativamente ao objeto subcontratado, direta e solidariamente responsável, técnica e

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

5/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

civilmente, devendo promover a cessação imediata das atividades de subcontratação, quando solicitado pela **CONTRATANTE**.

7.1.2. Desde que a alteração social ou a modificação da finalidade ou, ainda, da estrutura da empresa comprovadamente não prejudique a execução do contrato, fica facultado à **CONTRATANTE** admitir a cessão ou transferência do contrato para a nova pessoa jurídica resultante da fusão, cisão ou incorporação, total ou parcial da **CONTRATADA**.

CÁUSULA OITAVA

Da Rescisão

8.1. A rescisão se dará:

- a) por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I à XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.
- c) por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.
- d) por decretação de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, dissolução judicial ou qualquer alteração social da **CONTRATADA** que prejudique a sua capacidade de executar fielmente o presente contrato, a critério da **CONTRATANTE**.

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

6/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

8.2. O contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, de forma unilateral e administrativamente, total ou parcialmente, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sem que à **CONTRATADA** assista o direito de qualquer indenização se esta:

- a) Transferir o presente contrato, no todo ou em parte, à terceiros, sem anuência expressa da **CONTRATANTE**; e
- b) Estiver impossibilitada de dar perfeito e cabal desempenho às obrigações assumidas.

8.3. A **CONTRATADA**, neste ato, reconhece expressamente o direito da **CONTRATANTE** de rescindir administrativamente o presente contrato ou parte dele.

CLÁUSULA NONA

Das Sanções e Penalidades

9.1. Em caso de inexecução total ou parcial, poderá a Câmara Municipal de Suzano, a seu exclusivo critério, mediante procedimento que garanta o contraditório, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-190
Fonc: (11) 4744-8022 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

7/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

c) Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor total do contrato, quando a contratada:

- I. Cometer faltas reiteradas na prestação do(s) serviço(s).
- II. Prestar informações inexatas ou criar embargos à fiscalização;
- III. Transferir ou ceder suas obrigações, total ou parcialmente, à terceiros;
- IV. Prestar o(s) serviço(s) contratado(s) por este instrumento em desacordo com as normas técnicas e profissionais vigentes para o serviço;

d) Multa de 20% (*vinte por cento*), sobre o valor do contrato, quando a contratada se recusar a prestar o(s) serviço(s) contratado(s);

e) Na hipótese de persistência, poderá a **CONTRATANTE**, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo do ressarcimento por eventuais perdas e danos verificados; e,

f) Cumulativamente, poderá a **CONTRATANTE**, a seu critério, declarar a suspensão temporária da **CONTRATADA** para contratação ou participação em certames por ela promovido(s), pelo prazo de até 2 (*dois*) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

8/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Das Comunicações

10.1. Todas as comunicações, relativas ao presente contrato, serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues ou enviadas por carta protocolada ou por telegrama no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, bem como por fac-símile com comprovante de envio e recebimento ou e-mail com comprovante de leitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Das Disposições Gerais

11.1. A **CONTRATANTE** exercerá ampla e total fiscalização sob o objeto contratado, por intermédio de seu Diretor Legislativo, de acordo com o art. 67 c/c art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores, respeitados os limites e vedações legais.

11.2. Correrão por conta da **CONTRATANTE** as despesas que incidirem sobre a formalização deste contrato, inclusive, as decorrentes de sua publicação, nos termos da lei.

12.3. A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) prestado(s), se em desacordo com este contrato ou com as normas técnicas e profissionais vigentes para a tarefa ou serviço(s).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Do Foro

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

9/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

12.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.


12.2. E assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 4 (*quatro*) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (*duas*) testemunhas que também o subscrevem.

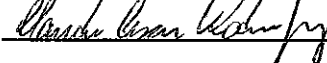
Suzano, 27 de janeiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. Denis Claudio da Silva
Presidente


ADRIANA ARAUJO MARINHO DOS SANTOS
Intérprete de Libras

Testemunhas:

Assinatura: 
Nome: **Francisco E. Marinho Marques**
RG: **34.618.583-X SSP/SP**
CPF/MF: **341.056.348-28**

Assinatura: 
Nome: **Claudio Cesar Rodriguez**
RG: **11.194.651-7 SSP/SP**
CPF/MF: **070.926.888-25**

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

10/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **Câmara Municipal de Suzano**

Contratada: **ADRIANA ARAÚJO MARINHO DOS SANTOS**

CPF nº: **160.510.998-32**

Contrato nº: **002/2016**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Suzano, 27 de janeiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. Denis Claudio da Silva
Presidente


ADRIANA ARAÚJO MARINHO DOS SANTOS
Intérprete de Libras

E-mails: presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

E-mail: dricaamsinterpretedelibras@gmail.com

Denis_filhodopedrinho@hotmail.com

Fone/Cel.: (11) 99839-4820

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

11/12





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR

Contratante: *Câmara Municipal de Suzano*

Contratada: *ADRIANA ARAÚJO MARINHO DOS SANTOS*

CPF nº: *160.510.998-32*

Contrato nº: *002/2016*

Objeto: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.*

Nome	DENIS CLAUDIO DA SILVA
Cargo	Vereador, Presidente da Câmara Municipal.
RG n.º	29.356.375-5, SSP/SP
Endereço Residencial (*)	Rua Bassan Harati, nº 130, Jardim Anzai – Suzano/SP.
Endereço Comercial	Rua Paraná, 70 – Suzano/SP.
Telefone	(11) 7772-1518 (11) 4744-8000
E-mail	presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br / Denis_filhodopedrinho@hotmail.com

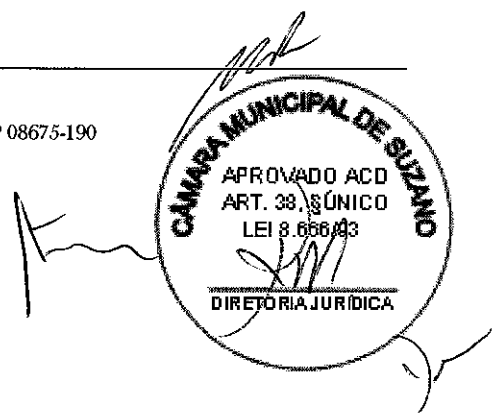
(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Suzano, 27 de janeiro de 2016

Câmara Municipal de Suzano
Rua Paraná, nº. 70 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-190
Fone: (11) 4744-8022 – Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 002/2016

12/12





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA ARAUJO MARINHO DOS SANTOS
CPF: 160.510.998-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:33:33 do dia 25/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2016.

Código de controle da certidão: **02B4.EFBB.7968.7EED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 29/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43479	CNPJ/CPF: 160.510.998-32	Inscrição Estadual
--------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--------------------

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA ARAUJO MARINHO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
311 - 17.02 2% - TRADUTOR E INTERPRETE

LOGRADOURO Rua Julio Cesar Rodrigues Nogueira	NÚMERO 86	COMPLEMENTO
---	--------------	-------------

CEP 08613-151	BAIRRO/DISTRITO Vila Monte Sion	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
------------------	------------------------------------	---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2015
------------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****
---------------------------	-----------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO Fixo	DATA DE INSERÇÃO 01/10/2015
---	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Assinatura do Contribuinte.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal


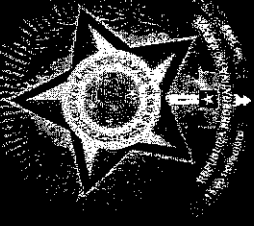
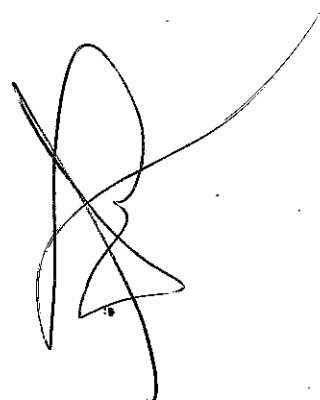
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
160.510.998-32

Nome
ADRIANA ARAUJO MARINHO DOS SANTOS


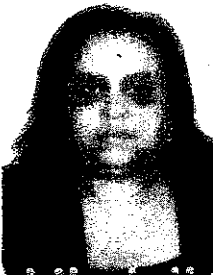
Nascimento
21/11/1971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8400-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

134072087855

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.659.616-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/MAI/2006

NOME ADRIANA ARAUJO MARINHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO LEONCIO MARINHO

E EDITH ARAUJO MARINHO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 21/NOV/1971

DOC ORIGEM SUZANO-SP SUZANO

CC:LV.B044/FLS.182 /N.012784

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 28/08/83



Seu Demonstrativo de Despesas

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376 - Cidade Monções
São Paulo - SP - CEP 04571-936
Inscrição Estadual 106363949112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

22279 - 6

Local 11641
Uso RESIDENCIAL

Telefone 4742-1940 0
DV 0 NRC 03575102084

ADRIANA ARAUJO MARINHO DOS SANTOS
R JULIO CESAR R NOGUEIRA 86 - VL MONTE SION
08613-151 SUZANO - SP

Total da Fatura 94,27
Vencimento 21/01/2016
Mês 01/2016

Vencimento
21/01/2016

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Assinatura Mensal	0,93CR
Planos de Minutos - Ligações Locais	27,98
Vivo Internet	64,37
Outros Serviços	2,85
TOTAL A PAGAR	94,27

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Prezado cliente,
pague suas
contas
pendentes e
evite o bloqueio
da sua linha

Dúvidas: ligue para
103 15
Empresa, ligue para
0800 151500

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-CLARO 23-INTELG 24-DIALDATA 25-GYT 26-40T 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETHL 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOI TEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66 67-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo: em raios para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 30/12/2005 (artigo 18).

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Até o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.
Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.
A Vivo faz questão de estar ao seu lado.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11641	4742-19400	01/16	6	1760 624'
Total da Fatura		DV	Vencimento	
94,27		7	21/01/16	

Não Rasque ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

[Handwritten signatures and marks]

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846800000008 942710291249 242554012011 601139999994



Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11641-2.781.571/01/16-00001/00001
 Emissão 13/01/2016 Série: 1
 Regime Especial Prec. DRT 1-14397-90

INTERNET DIGITAL S.A.
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
 São Paulo - SP - CEP: 04571-936
 Inscrição Estadual 136363949112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
 http://www.vivo.com.br

22280 - 6

Local 11641
 Telefone 4742-1940 0 DV 0
 NRC 03575102084 Uso RESIDENCIAL
 Inscrição Estadual nº
 CNPJ / CPF Nº 160.510.998-32

CDD SUZANO SPM SS1
 ADRIANA ARAUJO MARINHO DOS SANTOS
 R JULIO CESAR R NOGUEIRA 86 - VL MONTE SION
 08613-151 SUZANO - SP

Total da Fatura 94,27
 Vencimento 21/01/2016
 Mês 01/2016

Reservado ao Fisco: 892E.18EF.B7CA.7B5D.5065.EF93.A587.53FD

Planos Contratados	Valor(R\$)
PA254 - VIVO FIXO MEUS MINUTOS ECON FAMILIA	
Assinatura Mensal	
001 DESC INTERRUP LINHA 12/11/2015 0001:17H	0,93 CR
Subtotal	0,93 CR
Plano de Minutos - Ligações Locais	
002 50 MIN LOC FX-FX 06/12/15A05/01/16	27,98
Subtotal	27,98
Plano Internet	
003 MENS INTERNET FIXA 22/12/15A21/01/16	64,37
Subtotal	64,37
Outros Serviços	
004 JUROS ATR PGTO 21.11.15 A 04.01.16	1,19
005 MULTA ATR PGTO 21.11.15 A 04.01.16	1,66
Subtotal	2,85
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	
MINUTOS UTILIZADOS 37,0 MIN.	
Subtotal	0,00
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Simples	
VOZ 03 CHAM.	
Subtotal	0,00

ICMS: Base de Cálculo:	91,42	Aliquota: 25%	Valor do ICMS:	22,86
PIS: Base de Cálculo:	91,42	Aliquota: 0,65%	Valor do PIS:	0,59
PIS: Base de Cálculo:	2,85	Aliquota: 1,65%	Valor do PIS:	0,05
COFINS: Base de Cálculo:	91,42	Aliquota: 3,00%	Valor do COFINS:	2,74
COFINS: Base de Cálculo:	2,85	Aliquota: 7,60%	Valor do COFINS:	0,22

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático

Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefonica

Nome _____
 CPF/CNPJ _____
 Agência _____
 Data / / _____

NRC da Conta 03575102084 _____
 Banco _____
 Conta Corrente _____
 Assinatura _____

Projeto de Interprete de LIBRAS

Nome: Adriana Araujo Marinho dos Santos

Endereço: Júlio Cesar Rodrigues Nogueira nº 86 – Monte Sion/Suzano

RG: 19.659.616.6

CPF: 160.510.998.32

CCM:

Proposta:

O profissional contratado estará disponível para prestar serviço todas as quartas-feiras entre o horário das 18h até aproximadamente as 21h. Este interprete estará a disposição do público surdo, traduzindo a língua falada para a língua de sinais durante as plenárias da Câmara Municipal de Suzano.

Prazo: iniciando em 03 de fevereiro de 2016 .

Valor: R\$80,00/hora (Tabela ACATils)

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a large, stylized cursive signature. Below it are two smaller, more compact signatures, one above the other, also in cursive.



**FEBRAPILS FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS
TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS.**

**TABELA DE REFERENCIA PARA PAGAMENTO DE HONORARIOS NA
CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR E INTERPRETE DE LÍNGUAS DE SINAIS**

APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL DIA 13 DE ABRIL DE 2014

Interpretação Libras/Português - Português/Libras	Valor hora R\$	Número de Intérpretes
Contextos de Conferência: Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos, Fóruns, Conferências, Audiências Públicas, Assembleias de classes, Encontros, Cursos e similares.	100,00	Mínimo dois intérpretes por plenária.
Contextos Sociais: Casamentos, Bodas, Batizados, Formaturas, Premiações, Velórios, Cultos Religiosos e similares	100,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos de Apresentações Artísticas: Espetáculos, Shows, Cinemas, Museus e similares	120,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos Jurídicos: Atendimento Jurídico em consulta a advogados, ministério público e similares	80,00	Um intérprete
Audiências, Julgamentos, juizados, delegacias, conciliações e similares	120,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos Clínicos: Consultas médicas, exames, cirurgias, tratamentos médicos, psiquiátricos, psicológicos e	80,00	Um intérprete



**FEBRAPILS FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS
TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS.**

similares.		
Contextos de Lazer e Turismo: Parques, museus, clubes, excursões, passeios e similares.	100,00	Um intérprete
Contextos Empresariais: Treinamentos, seleções de emprego, reuniões e similares	100,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos de Serviços Públicos e acompanhamentos em serviços sociais. Cadastramento, atendimentos e retiradas de benefícios e similares.	80,00	Um intérprete
Contextos de provas Vestibulares, exames, provas, concursos e similares.	80,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Acompanhamento de autoridades e lideranças surdas	Valor da diária de 200,00 mais a hora de interpretação, segundo atividade descrita na tabela	Um intérprete
Contexto midiático Programas Políticos, Propaganda de marcas e similares	100,00 (por minuto)	Um intérprete
Filmes técnicos, de treinamento, documentário, sites e outros produtos similares	900,00 (até 60 minutos)	Um intérprete

Observação: Esses valores referem-se à atuação do intérprete de segunda à sexta das 06h00min às 22h00min. Após as 22h00min terá um acréscimo de 25%. No Sábado um acréscimo de 50% e no domingo um acréscimo de 100%.



**FEBRAPILS FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS
TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS.**

Interpretação na Área Educacional	Em regime CLT	Intérprete/mês RS
Educação Básica e técnica e tecnológica	20 horas semanais	1.300,00
	40 horas semanais	2.000,00
Superior	20 horas semanais	1.500,00
	40 horas semanais	2.200,00
Especialização, Mestrado e Doutorado	20 horas semanais	1.800,00
	40 horas semanais	2.500,00

Tradução	Seleção	Contexto	Valor RS
Técnica	por palavra	de português para Libras na modalidade escrita (direitos autorais à parte)	0,32
Literária	por lauda com 30 linhas x até 70 caracteres com espaço por linha (igual a cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços)	de português para Libras na modalidade escrita (direitos autorais à parte)	48,00
Outro idioma*		de um idioma estrangeiro* para Libras na modalidade escrita (direitos autorais à parte)	84,00
De Libras para português	Por minuto	Vídeo	15,00
De Libras para idioma estrangeiro*			25,00

* Valores referentes aos serviços prestados em inglês, francês e espanhol. Outros idiomas estão sujeitos a outros preços.



**FEBRAPILS FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS
TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS.**

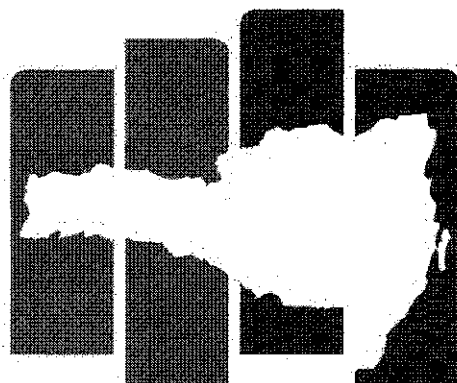
Guia – Interpretação Libras/Português - Português/Libras e/ou Interpretação Libras/outras Línguas de Sinais	Valor hora RS	Número de Intérpretes
Contextos de Conferência: Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos, Fóruns, Conferências, Audiências Públicas, Assembleias de classes, Encontros, Cursos e similares.	125,00	Mínimo dois intérpretes por plenária.
Contextos Sociais: Casamentos, Bodas, Batizados, Formaturas, Premiações, Velórios, Cultos Religiosos e similares	125,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos de Apresentações Artísticas: Espetáculos, Shows, Cinemas, Museus e similares	125,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos Jurídicos: Atendimento Jurídico em consulta a advogados, ministério público e similares	100,00	Um intérprete
 Audiências, Julgamentos, juizados, delegacias, conciliações e similares	150,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos Clínicos: Consultas médicas, exames, cirurgias, tratamentos médicos, psiquiátricos, psicológicos e similares.	100,00	Um intérprete
Contextos de Lazer e Turismo: Parques, museus, clubes, excursões, passeios e similares.	125,00	Um intérprete



**FEBRAPILS FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS
TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS.**

Contextos Empresariais: Treinamentos, seleções de emprego, reuniões e similares	125,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos de Serviços Públicos e acompanhamentos em serviços sociais. Cadastramento, atendimentos e retiradas de benefícios e similares.	100,00	Um intérprete
Contextos de provas Vestibulares, exames, provas, concursos e similares.	100,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Acompanhamento de autoridades e lideranças surdas	Valor da diária de 250,00 mais a hora de interpretação, segundo atividade descrita na tabela	Um intérprete

Observação: Esses valores referem-se à atuação do intérprete ou guia-intérprete de segunda à sexta das 06h00min às 22h00min. Após as 22h00min terá um acréscimo de 25%. No Sábado um acréscimo de 50% e no domingo um acréscimo de 100%.



acat

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TRADUTORES E INTÉRPRETES
SANTA CATARINA, BRASIL

ACATILS

- Notícias
- Contatos
- Como se associar
- Diretoria
- Tabela de Honorários
- ACATILS no Facebook

Tabela de Honorários


Libras/Português - Português/Libras	Duração da jornada	Número de Intérpretes	Valor para cada Intérprete
1: Interpretação de Conferência	Até 1 hora	Mínimo 1 intérprete por plenária	R\$ 80,00
	Até 6 horas (indivisíveis)	Mínimo 2 intérpretes por plenária	R\$ 480,00
1 hora extra	Acréscimo até a 7ª hora ou fração	Mínimo 2 intérpretes por plenária	R\$ 90,00
2 horas extras	Acréscimo até a 8ª hora ou fração	Mínimo 2 intérpretes por plenária	R\$ 180,00
			Valor de
2: Interpretação na Área Jurídica e Política	Duração da Jornada	Número de Intérpretes	1 intérprete / hora**
Atendimento Jurídico *	Até 1 hora (indivisível)	1 intérprete	R\$ 100,00
Audiências e Julgamentos*	Até 1 hora (indivisível)	1 intérprete	R\$ 150,00
Acompanhamento de autoridades e lideranças surdas	Até 1 hora (indivisível)	1 intérprete	R\$ 150,00
3: Acompanhamento externo	Até 1 hora (indivisível)	1 intérprete	R\$ 60,00
4: Casamento	Até 1 hora (indivisível)	Mínimo 2 intérpretes	R\$ 80,00

5 Formatura	Até 1 hora (indivisível)	Mínimo 2 intérpretes	R\$ 80,00
* A partir da 5ª hora ou fração serão acrescidos 25%.			
** O valor total do serviço se calcula multiplicando a "Quantidade de Intérpretes" pelo "Valor em Reais por 1 intérprete por dia".			
Guia-intérprete Libras/Português - Português/Libras	Duração da jornada	Número de Intérpretes	Valor para cada Intérprete
1: Interpretação de Conferência	Até 1 hora	Mínimo 1 intérprete por plenária	R\$ 95,00
	Até 6 horas (indivisíveis)	Mínimo 2 intérpretes por plenária	R\$ 570,00
1 hora extra	Acréscimo até a 7ª hora ou fração	Mínimo 2 intérpretes por plenária	R\$ 105,00
2 horas extras	Acréscimo até a 8ª hora ou fração	Mínimo 2 intérpretes por plenária	R\$ 210,00
2: Acompanhamento Externo	Até 1 hora (indivisível)	1 intérprete	R\$ 75,00
3: Casamento	Até 1 hora (indivisível)	Mínimo 2 intérpretes	R\$ 95,00
4: Formatura	Até 1 hora (indivisível)	Mínimo 2 intérpretes	R\$ 95,00

Língua de sinais de outros países/Português ou Libras - Português ou Libras/ Línguas de Sinais de outros países	Duração da jornada	Número de Intérpretes	Valor
1: Interpretação de Conferência	Até 1 hora	Mínimo 1 intérpretes por plenária	R\$ 135,00
	Até 6 horas (indivisíveis)	Mínimo 2 intérpretes por plenária	R\$ 810,00
	Acréscimo até a 7ª hora ou fração		R\$ 150,00
2 horas extras	Acréscimo até a 8ª hora ou fração		R\$ 300,00
2: Acompanhamento externo	Até 1 hora (indivisível)	1 intérprete	R\$ 120,00
3: Casamento	Até 1 hora (indivisível)	Mínimo 2 intérpretes	R\$ 135,00
4: Formatura	Até 1 hora (indivisível)	Mínimo 2 intérpretes	R\$ 135,00

Enviar por e-mail: BlogThis! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

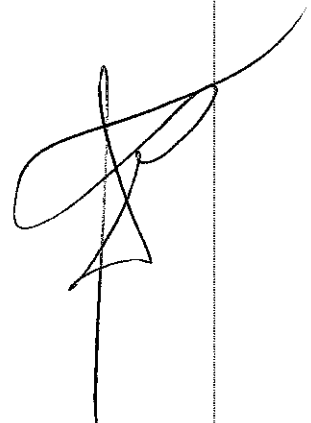
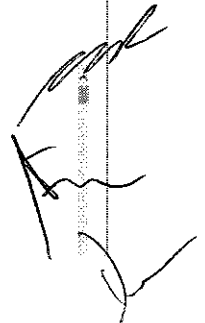
Um comentário:

1.  Lurdinha-Brasilia22 de janeiro de 2015 06:38

Olá Boa tarde!
Sou Intérprete de Libras em Brasília.
Gostaria de saber se vcs tem tabela de valores da base de remuneração diferenciada de intérpretes dos níveis Médio e nível Superior.
Agradeço pelo espaço e atenção.

Maria de Lourdes Costa

ResponderExcluir

Carregar mais...

Página inicial

Assinar: Postagens (Atom)

ACATILS



ACATILS

Santa Catarina, Brazil
Associação Catarinense de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais

Visualizar meu perfil completo

Arquivo do blog

- ▼ 2013 (15)
- ▼ Setembro (1)
- Oficina
- ▶ Agosto (1)
- ▶ Julho (1)
- ▶ Maio (7)
- ▶ Abril (2)
- ▶ Fevereiro (2)
- ▶ Janeiro (1)
- ▼ 2012 (11)
- ▼ Novembro (3)
- ▼ Setembro (1)
- ▼ Maio (1)
- ▼ Abril (2)
- ▼ Março (1)
- ▼ Fevereiro (3)
- ▼ 2011 (22)
- ▼ Novembro (3)
- ▼ Outubro (4)
- ▼ Setembro (2)
- ▼ Agosto (1)
- ▼ Julho (2)
- ▼ Junho (1)
- ▼ Maio (3)
- ▼ Abril (3)
- ▼ Março (2)
- ▼ Fevereiro (1)
- ▼ 2010 (17)
- ▼ Novembro (1)
- ▼ Outubro (1)
- ▼ Setembro (5)
- ▼ Agosto (1)
- ▼ Julho (1)
- ▼ Maio (2)
- ▼ Março (3)
- ▼ Fevereiro (2)
- ▼ Janeiro (1)
- ▼ 2009 (8)
- ▼ Dezembro (1)
- ▼ Novembro (1)
- ▼ Setembro (4)
- ▼ Agosto (1)
- ▼ Julho (1)



Ocorreu um erro neste gadget



Seguidores

O conteúdo foi bloqueado porque não foi assinado por um certificado de segurança válido.

Para saber mais, veja "Sobre erros de certificado" na Ajuda do Internet Explorer.



Total de visualizações de página

ACATIILS

Contatos:

Email: acatils@gmail.com

Blog: <http://www.acatils.blogspot.com/>

Twitter: www.twitter.com/acatils

Orkut comunidade: ACATIILS

Yahoo Grupos: SCTILS

<http://br.groups.yahoo.com/group/SCTILS/>

Modelo Awesome Inc.. Imagens de modelo por Airyelf. Tecnologia do Blogger.

